



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 272/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ARGÉLIA MARIA ARAÚJO DIAS SILVA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 269/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003966/2009 em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal da Classe “D III - Nível 03, para Nível 04 ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - ARGÉLIA MARIA ARAÚJO DIAS SILVA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 05 de setembro de 2007 a 04 de setembro de 2009, baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 9 de outubro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =